PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N° 157, CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-4700 – FAX: (0XX27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROJETO DE LEI Nº 1.731, de 16 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2020.

Lei nº_____

Sancionada em _____/_____/_____

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.731/2019.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2020.

Tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.209, de 06/12/2019, que autoriza a concessão de bolsa de formação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados ao programa de qualificação da atenção primária em saúde, faz-se necessário a inclusão de elemento de despesa próprio no orçamento para realização da despesa.

Considerando ainda que houve alteração na forma de contratação de serviços do Consórcio Público da Região Polinorte (CIM Polinorte), sendo que o contrato de rateio será para cobrir despesas administrativas do consórcio e as despesas com o sistema de gestão, e os repasses para cobrir as despesas com saúde serão realizados por meio de contrato de programa, é necessária a inclusão de elemento de despesa para execução de tal despesa.

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 16 de dezembro de 2019.

OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1.731, de 16 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2020.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento para 2020, no valor de R$ 1.437.140,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e quarenta reais), conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos mediante anulação de dotações orçamentárias, constantes do Anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 16 de dezembro de 2019.

OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

ÓRGÃO	033 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA	VALOR
UNIDADE	102 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0031 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
ATIV/PROJ.:	2.093 - MANUTENÇÃO DO ESF, PACS E SAÚDE BUCAL	
ELEMENTO DE DESPESA	33901800000 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
FONTE DE RECURSOS	12120000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio)	637.140,00
TOTAL		**637.140,00**

ÓRGÃO	033 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA	VALOR
UNIDADE	103 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0032 – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
ATIV/PROJ.:	2.099 – AÇÕES CONSORCIADAS	
ELEMENTO DE DESPESA	33933900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – CONSORCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	
FONTE DE RECURSOS	12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	600.000,00
FONTE DE RECURSOS	12120000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio)	200.000,00
TOTAL		**800.000,00**

TOTAL GERAL		**1.437.140,00**

ANEXO II

DETALHAMENTO DA DESPESA A SER ANULADA

ÓRGÃO	033 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA	VALOR
UNIDADE	102 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0031 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
ATIV/PROJ.:	2.093 - MANUTENÇÃO DO ESF, PACS E SAÚDE BUCAL	
ELEMENTO DE DESPESA	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
FONTE DE RECURSOS	12120000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio)	600.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	31901300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
FONTE DE RECURSOS	12120000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio)	37.140,00
TOTAL		**637.140,00**

ÓRGÃO	033 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA	VALOR
UNIDADE	103 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302 –ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0032 – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
ATIV/PROJ.:	2.099 – AÇÕES CONSORCIADAS	
ELEMENTO DE DESPESA	3371000000 – OUTROS DERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	
FONTE DE RECURSOS	12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	600.000,00
FONTE DE RECURSOS	12120000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio)	200.000,00
TOTAL		**800.000,00**
TOTAL GERAL		**1.437.140,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 1.731/2019

RÚBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 16 de dezembro de 2019.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal